

**PORTARIA Nº 143/2026**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviços esportivos, apta a desenvolver o Projeto de Escolinha de Futsal Masculino e Feminino e Voleibol Masculino e Feminino com crianças e adolescentes em idade escolar.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 12 de março de 2026.

**Ederson Volmir Froder**  
**Vice-Prefeito Municipal no Exercício**  
**Do Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo